

Falta de 'transparência' no orçamento para 1986

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

A Nova República, no seu primeiro exercício financeiro completo, vai administrar recursos no montante de Cr\$ 826,6 trilhões, em 1986, sem nenhuma participação do Congresso Nacional. E sem a prometida transparência nos gastos públicos, pois o orçamento da União do ano que vem é uma peça de entendimento difícil para o cidadão comum. Na opinião do ministro João Sayad, do Planejamento, o Poder Legislativo somente reconquistará suas prerrogativas a partir da votação da nova Constituição. O quadro permanecerá bastante tempo inalterado, pois a futura Carta Magna provavelmente só entrará em vigor em 1º de janeiro de 1989.

O orçamento da União da para 1986, contido num volume de 733 páginas, começa a ser examinado efetivamente pelo Congresso Nacional esta semana, através de uma comissão mista de 51 senadores e deputados. Mesmo que os parlamentares queiram, não haverá meios legais que permitam alterações no orçamento, o que é vedado pelo artigo 65 da Constituição. Assim, a única alternativa é o Congresso devolver ao Poder Executivo o orçamento intac- to, em 30 de novembro próximo, um mês antes do início de sua execução.

SEM TRANSPARÊNCIA

Apesar de manifestar interesse em "dar transparência" à administração pública, o atual Ministério do Planejamento está repetindo os mesmos vícios introduzidos pela Constituição atual, reforçada pela emenda nº 1, da junta militar de 1969. O orçamento da União de 1986 é incompreensível a um cidadão comum e ao mesmo tempo esconde a verdadeira finalidade dos recursos financeiros nele alocados.

Como exemplo de que não há nenhuma transparência na destinação do dinheiro cobrado de impostos da

população, basta verificar que o código 2700.16080332.924 destina Cr\$ 115,8 bilhões para atividades a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, vinculado ao Ministério dos Transportes. Não são citadas que atividades são essas. Poderia estar explicitado, para a análise de todos os contribuintes, que os recursos se destinariam à compra de máquinas ou à recuperação de tal rodovia, número de quilômetros, Estado e município.

Outro caso típico de total falta de transparência é o código 1100.03070214.069, que dispõe de Cr\$ 62,5 bilhões para a coordenação geral dos sistemas de pessoal civil e de serviços gerais, a cargo da Presidência da República. Se algum cidadão se interessar pelo assunto, terá de procurar a Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), em Brasília, ou o próprio administrador do Palácio do Planalto.

Difícil de interpretar, também, o código 1300.04094112.042, acompanhado da expressão "coordenação de assuntos internacionais de agricultura", naturalmente a cargo do Ministério da Agricultura, que terá recursos para esta atividade em 1986 da ordem de Cr\$ 3,2 bilhões. Por outro lado, há itens mais compreensíveis, como o código 2202.09510355.464, que trata da participação da União no capital da Centrais Elétricas Brasileiras S.A., mais conhecida como Eletrobrás. A quantia que a União transferirá a essa estatal por aquele código não é nada desprezível: Cr\$ 500 bilhões.

Nem o recém-criado Ministério da Cultura escapa da falta de transparência do seu orçamento. Pouca gente saberá realmente o que se entende por "etnias e sociedade nacional", que serão contemplados com Cr\$ 5 bilhões, sob código 3402.08482476.466.

Entretanto, o orçamento da União nunca foi ilegível do ponto de vista do cidadão comum, conforme

depóimento dos técnicos mais抗igos da Assessoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados. O último orçamento da União transparente foi o de 1964. Qualquer cidadão, mesmo dos locais mais distantes, ficava sabendo pelo Diário Oficial o quanto de recursos seu Estado ou Município receberia de transferências do governo federal, pois lá estava escrito não só o montante, como também a sua finalidade.

FIM DA MORDOMIA

O orçamento da União de 1985, apesar de conservar a falta de transparência, pelo menos parece ter eliminado as mordomias. O de 1984 destinava Cr\$ 96 milhões, valor que posteriormente seria corrigido, para as despesas de manutenção de residências oficiais (água, luz, telefone, lavanderia) do Ministério do Interior, incluindo a alimentação de empregados e do pessoal da segurança. O Ministério da Indústria e do Comércio, mais modesto, foi dotado de Cr\$ 35,9 milhões para a mesma finalidade. O Ministério da Agricultura ficou com Cr\$ 27,5 milhões, sendo que, em todos os casos, muitas despesas ficavam escondidas sob a palavra *etcetera*. A ausência do item mordomias no orçamento de 1985 decorre de um decreto presidencial que extinguiu as despesas de manutenção das mansões da Península dos Ministros.

Outra inovação do orçamento de 1986 é que ele incorporou as despesas tipicamente financeiras do governo, antes incluídas no antigo orçamento monetário. São dispêndios com subsídios, rolagem da dívida pública, através da tomada de empréstimos internos, que exigirão o montante estimado em Cr\$ 195,2 trilhões, enquanto os empréstimos externos (contraídos junto ao Banco Mundial, BID e outras instituições) exigirão uma contrapartida de Cr\$ 15,6 trilhões. Como não há receita fiscal para cobrir esses dois itens, ficou explícito um déficit de Cr\$ 211 trilhões.